

www.davidnigri.com.br



• **EXPO** •

FRANCHISING

ABF RIO 2021

Cuidados ao assinar um contrato de franquia.

Advogado **David Nigri**



QUAL É O MELHOR MODELO?



MICROFRANQUIA, QUIOSQUE...



**Investir em receita
de sucesso já
consolidada?**

DÚVIDA DO INVESTIDOR:

**Apostar na
construção de
marca própria?**



CONCEITO DE FRANQUIAS:

- No franchising, **o empreendedor já tem um plano de negócio** comprovadamente rentável, ao contrário de quem abre o próprio negócio.
- Na Formatação de Franquia, **a estratégia é de um proprietário** (franqueador) que comercializa o direito de uso de uma marca, patente, infraestrutura, know-how e seus direitos de distribuição a um investidor (franqueado).

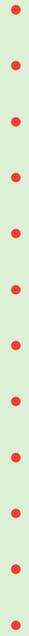


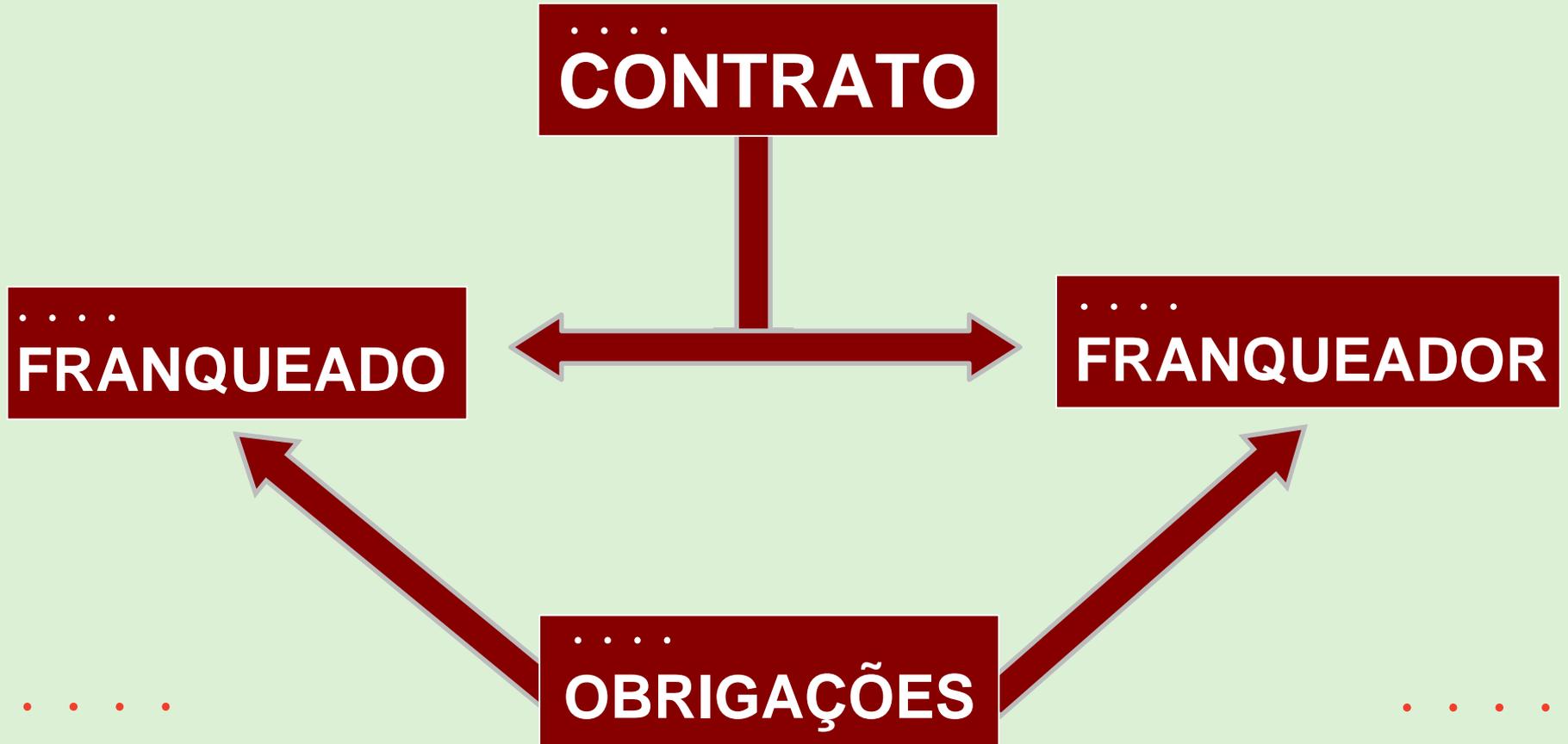
NOVA LEI DE FRANQUIAS



O franqueador autoriza por meio de contrato, um franqueado a usar marcas e outros objetos de propriedade intelectual, mediante remuneração direta ou indireta.

Exclui a relação de consumo ou vínculo empregatício acerca do franqueado ou seus colaboradores, ainda que seja durante o treinamento.







- **COF:** Para a implantação da franquia, o franqueador deverá fornecer ao candidato a franqueado, pelo menos **10 dias antes da assinatura do contrato**, a Circular de Oferta de Franquia de forma objetiva, contendo tudo sobre a marca.



CUIDADOS COM A CIRCULAR DE OFERTA DE FRANQUIA:

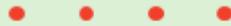
.....

**A COF deve conter informações claras e detalhadas.
O franqueador é obrigado a provar toda capacidade
técnica vendida sob a pena de nulidade contratual.**





VIABILIDADE JURÍDICA



Analisa as atividades, a remuneração, o uso da marca e outros direitos de propriedade intelectual da rede;

Identifica qualquer omissão ou veiculação de informações inverídicas no contrato;

Estuda a política de atuação territorial;

Indica as vantagens e desvantagens do que é oferecido ao franqueado.





ANÁLISE FINANCEIRA

...
INVESTIMENTO

...
TAXAS

...
DESPEASAS

...
PAYBACK

...
EQUILÍBRIO





• • • • •
**ENTREVISTAS COM FRANQUEADOS
E EX-FRANQUEADOS** • • • • •

PERGUNTAS:



SUPOORTE

Acompanhamento especializado da rede



LOGÍSTICA

Fornecimento estratégico de mercadoria



TREINAMENTO

Recursos tecnológicos e comunicação eficaz

PUBLICIDADE & MARKETING



**Taxa de
publicidade ou
semelhante?**

**Ações feitas pelo
franqueador no
marketing offline?**

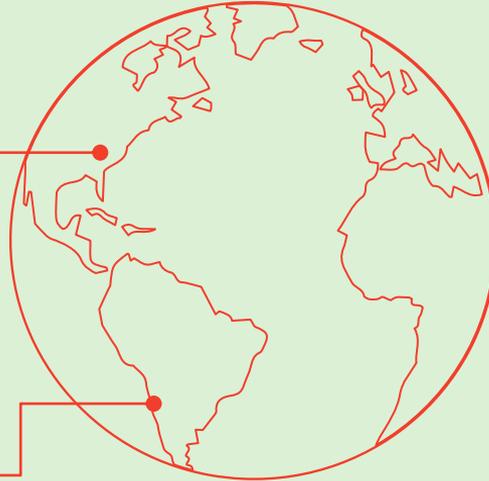
**Franqueado pode
promover a marca
por conta própria?**

**Divulgação no
marketing digital? site
e mídias sociais?**



ATUAÇÃO TERRITORIAL

**Delimitação
Geográfica**



**Abrangência
Territorial**

**Regras de
limitação à
concorrência
entre franqueados
e franqueador**



PENDÊNCIAS JUDICIAIS



Existem ações
contra o
Franqueador?



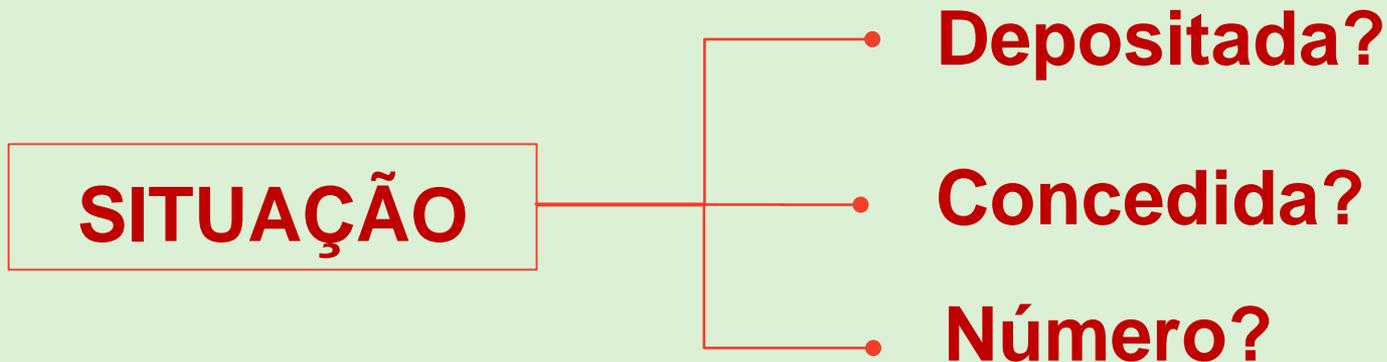
Dívidas
Fiscais e
Tributárias?



Qual é a
situação dos
Franqueados?



MARCA FRANQUEADA



Direito de Propriedade Intelectual





FIM DO PRAZO CONTRATUAL

Duração?
.....

Renovação?
.....

Outro contrato?
.....

Obras?
.....



Nova taxa de franquias?
.....



CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE



Know-how da tecnologia;

Informações exclusivas;

Segredo do negócio;

Prazo de restrição.



PENALIDADES

MULTAS

INDENIZAÇÃO



FORO/ARBITRAGEM

.....

**Câmara
Arbitral**

.....

**Local para
propor ação**

.....

**Cláusula
compromissória**



DAVID NIGRI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

www.davidnigri.com.br

(21) 2220-2112 / 99668-4235



OBRIGADO